Aprovado por UNANIMIDADE
Em 06/10/2021.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 72/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual "**Fixa na rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal 11.738/08, o Piso do Magistério Público municipal da Educação Básica".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 78/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 05 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro